

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para **Curso de Formação de Oficiais da Administração PM (CFOA PM/2017)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Mata**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da [Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009](#), e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **Curso de Formação de Oficiais da Administração PM (CFOA PM/2017)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Mata**, da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

1.1. Da vaga para coordenador:

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Coordenação	1020	Ser Oficial da PMPE, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES e, preferencialmente, servir no CEMATA.	06

1.2. Das vagas de instrutores titulares:

ORDEM	Disciplinas	C/H	Requisitos	Vagas
1.	Teoria Geral da Administração	30	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE/CBMPE, possuidor de curso de Administração ou curso com ênfase em gestão pública.	03
2.	Direito Administrativo	40	Ser, preferencialmente Oficial da PMPE/CBMPE, com formação jurídica.	03
3.	Direito Aplicado à Atividade de Segurança Pública	30	Ser, preferencialmente Oficial da PMPE, com formação jurídica.	03
4.	Fundamentos da Gestão Pública	30	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE/CBMPE, possuidor de curso de Administração, Especialização na área ou curso com ênfase na temática.	03
5.	Economia Aplicada à Segurança Pública	30	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE/CBMPE, possuidor de Curso de Economia ou Especialização na área econômica.	03
6.	Ética Profissional e Cidadania	20	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE, possuidor de curso com ênfase na temática.	03
7.	Direitos Humanos Aplicado à Atividade de Segurança Pública	20	Ser, preferencialmente Oficial da PMPE, com formação jurídica ou Especialização em Direitos Humanos.	03
8.	Direito Penal Militar	30	Ser, preferencialmente Oficial da PMPE/CBMPE, com formação jurídica.	03
9.	Ordem Unida	30	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE/CBMPE, com experiência de ensino na temática.	03
10.	Instrução Geral	30	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE, com experiência de ensino na temática.	03

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

11.	Direito Processual Penal Militar	30	Ser, preferencialmente Oficial da PMPE/CBMPE, com formação jurídica.	03
12.	Gestão por Resultados	20	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE, possuidor de curso de Administração, Especialização na área ou curso com ênfase na temática.	03
13.	Gestão Orçamentária e Financeira	40	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE/CBMPE, possuidor de curso de Economia, Administração, Ciências Contábeis ou Especialização com ênfase em gestão orçamentária e financeira.	03
14.	Gestão de Logística	40	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE/CBMPE, possuidor de curso de Administração, Especialização na área ou curso com ênfase na temática.	03
15.	Gestão de Pessoas	30	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE/CBMPE, possuidor de curso de Administração, Recursos Humanos ou Especialização com ênfase em gestão de pessoas.	03
16.	Educação Física para Qualidade de Vida	60	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE/CBMPE, possuidor de Graduação em Educação Física e, preferencialmente, estar devidamente registrado no CREF.	03
17.	Legislação Militar Estadual	50	Ser, preferencialmente Oficial da PMPE/CBMPE, com formação jurídica.	03
18.	Trabalho de Conclusão de Curso	30	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE/CBMPE, possuidor de titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, em instituição de ensino superior.	03
19.	Sistemas de Segurança Pública no Brasil e Pernambuco	30	Ser, preferencialmente, Oficial PMPE, possuidor de Especialização na área.	03
20.	Ações e Táticas Policiais	60	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE, possuidor de cursos na área.	03
21.	Gerenciamento de Crises	30	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE, possuidor de cursos na área.	03
22.	Armamento, Munição e Tiro Policial	110	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE, possuidor do Curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial (CIAMTP).	03
23.	Fundamentos do Policiamento Comunitário	30	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE, possuidor de Especialização na área.	03
24.	Prática Policial	40	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE, com experiência de ensino na temática.	06
25.	Emprego de Armas Menos Letais	30	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE, possuidor de cursos na área.	03
26.	Defesa Pessoal Policial	30	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE, e ser graduado em alguma arte marcial.	03
27.	Polícia Judiciária Militar	40	Ser, preferencialmente Oficial da PMPE, com formação jurídica.	03

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

28.	Processo Administrativo Disciplinar	30	Ser, preferencialmente Oficial da PMPE, com formação jurídica.	03
-----	-------------------------------------	----	--	----

1.3. Das vagas de instrutores Secundários:

ORDEM	Disciplinas	C/H	Requisitos	Vagas
1.	Ordem Unida	30	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE/CBMPE, com experiência de ensino na temática.	03
2.	Educação Física para Qualidade de Vida	60	Ser, preferencialmente, Oficial ou Graduado da PMPE/CBMPE, possuidor de curso de graduação em Educação Física e preferencialmente estar devidamente registrado no CREF.	03
3.	Ações e Táticas Policiais	60	Ser, preferencialmente, Oficial ou Graduado da PMPE, possuidor de cursos na área.	06
4.	Armamento, Munição e Tiro Policial	110	Ser, preferencialmente, Oficial ou Graduado da PMPE, possuidor do Curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial (CIAMTP).	09
5.	Prática Policial	40	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE e experiência de ensino na temática.	18
6.	Emprego de Armas Menos Letais	30	Ser, preferencialmente, Oficial da PMPE, possuidor de cursos na área.	06
7.	Defesa Pessoal Policial	30	Ser, preferencialmente, Oficial ou Graduado da PMPE, e ser graduado em alguma arte marcial.	03

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413, de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar, conforme estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 e Decreto Estadual nº 44.089, de 06FEV17:

I - a capacidade técnica;

II - o conhecimento específico na área da capacitação;

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

IV - a experiência em instrutoria de no mínimo 120 (cento e vinte) horas/aula ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de capacidade técnica dar-se-á mediante diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) horas/aula.

A comprovação de conhecimento prático dar-se-á mediante declaração (anexo II), emitida pelo gestor da área em que o servidor público, empregado público ou militar tenha desempenhado as atividades inerentes à matéria a ser ministrada, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas/aula aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 030/2017 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br e vão até o dia **22/10/2017**.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413, de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilita(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não insere o endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico.

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
CEL PM	1861-9	EDUARDO HENRIQUE SENNA COSTA	CEMATA
MAJ PM	910.530-1	IVALDO BEZERRA DA SILVA	CEMATA
CAP PM	960.015-9	ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA	GICAP/SDS
SGT BM	798.053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a titularidade, requisitos e pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

4.15. O instrutor Conteudista que se candidatar a vaga de instrutor titular ou instrutor secundário, caso não entregue o material didático (pladis, apostila, slide e questões de prova) na data estipulada pelo Comando do Campus de Ensino Mata, será automaticamente excluído do certame.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail **uafgicap@gmail.com** e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas/aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas/aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém, aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

7.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

7.4. Os Gestores dos Órgãos Operativos deverão facilitar a liberação dos servidores selecionados para ministrar as instruções, objetivando uma melhor qualificação dos profissionais de segurança pública.

Recife-PE, em 17 de outubro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

Anexo I

Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data de abertura deste Edital	Docente candidato
2	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 29/10/2017	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Convocação dos instrutores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (anexo III) no Encontro Pedagógico .	Até 15/11/2017	CEMATA
4	Encontro Pedagógico	A DEFINIR	CEMATA
5	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	A DEFINIR	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

Anexo II

Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

DECLARAÇÃO

Eu, (Chefe imediato da atual lotação ou de Unidade anterior), matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº, _____, Órgão de Origem, _____, lotado no(a), _____, **possui conhecimento prático sobre: (nome da disciplina)** _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ____/____/____ a ____/____/____, no(a) (lotação atual ou Unidade anterior) _____. Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Recife-PE, em ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata



Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

Anexo III



Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, Matrícula nº _____, CPF. _____
solicito autorização para ministrar aulas na disciplina, _____ do **Curso de Formação de
Oficiais da Administração PM (CFOA PM/2017)**, no período de ____/____/ a ____/____/2017 e DECLARO que não estou no
período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho
pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas/aula
ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do
Art. 32 do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16 e o Decreto Nº 44.089, de 6 de fevereiro de 2017).

Recife, ____/____/_____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____/____/_____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

Anexo IV

EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO CFOA PM/2017

TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno a compreensão dos princípios, teorias, funções, níveis, habilidades e objetivos da Administração, inclusive, a que estará submetido na condição de atuante na administração pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Importância do estudo da Administração;**
2. **Administração como ciência, técnica e arte;**
3. **Habilidades e conceitos de Administração;**
4. **Fases da teoria da administração:**
 - 4.1. Ênfase nas tarefas,
 - 4.2. Ênfase na estrutura Organizacional,
 - 4.3. Ênfase nas pessoas,
 - 4.4. Ênfase na tecnologia,
 - 4.5. Ênfase no Ambiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BATMAN, Thomas S., SNELL, Scott A. ADMINISTRAÇÃO: construindo vantagem competitiva. 1 ed. - São Paulo, Atlas, 1998.
- CHIANENATO, Idalberto. TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO. Vol. I, 6. ed. – Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO: da revolução urbana à revolução digital. 3. ed.. – São Paulo: Atlas, 2002.

Conteudista:

CAP PM MAT. 950684.5 **CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO**

DIREITO ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno a compreensão acerca dos conceitos e aplicação do direito administrativo, conhecimentos necessários ao desempenho das funções administrativas no âmbito da Organização Militar Estadual.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceito de Administração pública;
2. Função administrativa. Princípios. Poderes administrativos. Atos administrativos. Contratos administrativos. Licitação. Domínio público.
3. Administração direta e indireta. Serviço público. Concessão e permissão. Intervenção na propriedade privada. Desapropriação. Servidão e limitação administrativa.
4. Tombamento. Intervenção no domínio econômico.
5. Controles administrativo, legislativo e jurisdicional dos atos da administração pública.
6. Processo administrativo. Responsabilidade civil do Estado. Agentes públicos.
7. Tópicos especiais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BITTENCOURT, Sidney (org.) Direito Administrativo - Legislação Completa, 2ª ed. Rio de Janeiro: Temas e Ideias Editora, 2000.
- COSTA. José Armando da, Processo Administrativo Disciplinar, 3ª ed., Brasília: Brasília Jurídica, 1999.
- GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. Editora Saraiva.
- JUNGSTEDT, Luiz Oliveira Castro. Direito Administrativo - Legislação, 9ª ed. Rio de Janeiro: Thex Editora, 2000.
- MARTINS, Eliezer Pereira. Direito Administrativo Disciplinar Militar. Editora de Direito.

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Editora Revista dos Tribunais.
- MIRANDA, Ewerton José Braz (org.) Coletânea de Legislação Básica da PMPE. Recife: Recife Gráfica Editora, 1998.
- MIRANDA, Ewerton José Braz. Os Processos Administrativos Disciplinares nas Corporações Militares Estaduais. Monografia Disciplinar do Curso de Especialização em Direito Administrativo - Recife: Faculdade de Direito do Recife/UFPE, 2000.
- SOARES, Ailton, Souza, Otávio Henrique Oliveira de Moretti, Roberto de Jesus. Legislação Policial Militar Anotada. São Paulo: Ed. Atlas, 2000.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, 1988, atualizada.
- CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 1989, atualizada.
- LEI FEDERAL Nº 5.836, de 05/12/1972, que dispõe sobre o Conselho de Justificação.
- LEI ESTADUAL Nº 6.957, de 03/11/1975, que estabelece os casos de perda de posto de Oficial da PMPE e fixa normas de procedimento do Conselho de Justificação.
- DECRETO ESTADUAL Nº 3.639, de 19/08/1975, que dispõe sobre a aplicação do Conselho de Disciplina na PMPE.
- ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. Código de Ética e Disciplina da OAB. Tabela de Honorários. Recife: OAB / Secção de Pernambuco, 1996.
- INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ELEBORAÇÃO DE SINDICÂNCIA no âmbito do Exército Brasileiro (IG 10-11), aprovado pela Portaria do Comando do Exército nº 202, de 26/04/2000.
- LEI ESTADUAL Nº 11.817, de 24/07/2000, que institui o Código Disciplinar dos Militares Estaduais de Pernambuco, publicado no DOE de 25/07/2000.
- DECRETO ESTADUAL Nº 22.114, de 13/03/2000, que institui o Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais de Pernambuco, publicado no DOE, Nº 49 de 14/03/2000.
- LEI ESTADUAL Nº 11.929, de 02/01/2001, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, órgão superior de controle disciplinar interno, publicada no DOE de 03/01/2001.

Conteudista:

TC PM MAT. 2009-5 NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO

DIREITO APLICADO À ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno a compreensão acerca das normas e responsabilidades funcional do servidor público militar, além dos conhecimentos necessários da norma constitucional relativa ao desempenho das funções administrativa no âmbito da Organização Militar Estadual.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Normas Constitucionais e a atividade Policial Militar

- 1.1. Norma Jurídica e Cargos QOA;
- 1.2. Normas Jurídicas e processos administrativos
- 1.3. Atividade operacional e legalidade,

2. Princípios jurídicos da administração pública

3. Normas inerentes a Lei de Responsabilidade Fiscal,

- 3.1. Sanções civis, penais e administrativas, bem como suas prescrições.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Direito Constitucional e Teoria da Constituição. CANOTILHO, J.J. GOMES. 4ª edição. 2001. Curso de Direito Constitucional Positivo. SILVA, José Afonso da. 19ª edição. 2001. Malheiros.
- Mandado de Segurança. MEIRELLES, Hely Lopes. 20ª edição. 1999. Malheiros
- Controle de Constitucionalidade. MOTA, Sylvio e DOUGLAS, William. 1999. Impetus.
- Constitucional interpretada pelo STF. CUSTÓDIO, Joaquim Ferreira Custódio. 5ª edição. 2000.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 12ª edição. 2001. Malheiros.
- MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 19ª edição. 2001. Malheiros.
- CÂNDIDO, Joel J. Direito Eleitoral Brasileiro. 7ª edição. 1998. Edipro.
- _____ Coletânea de Códigos Brasileiros.

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

- _____ . Revista dos Tribunais.

Conteudista:

MAJ PM MAT. 930011.2 JEFFERSON BENTO DA SILVA

FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno a compreensão da estrutura, sistema e elementos acerca da administração pública a que estará submetido na condição de gestor administrativo das seções das Organizações Militares Estaduais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Estrutura e Sistema da administração pública do poder executivo;**
2. **Administração PM:**
 - 2.1. Poderes e deveres do administrador público;
 - 2.2. Controle interno e externo,
 - 2.3. Estudo da administração pública no cotidiano do Oficial PM,
3. **Atividade Administrativa;**
 - 3.1. Conceito, elemento e podes do Estado;
 - 3.2. Organização administrativa do Estado e do Governo;
 - 3.3. Classificação de órgãos públicos
 - 3.4. Investidura dos agentes públicos,
 - 3.5. Estrutura orgânica do poder executivo.
 - 3.6. Autarquias fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista.
4. **Organograma da PMPE e sua administração.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALECIAN, Serge; FOUCHER Dominique. Guia de gerenciamento do setor público. Brasília: ENAP/Editora Revan, 2001.
- ANDRADE, Sebastião Carlos de Oliveira. Mudanças e oportunidade na gestão pública: o novo _WW_dão. Rio de Janeiro, 2001.
- CHIAVENATO Adalberto. Teoria geral da Administração. São Paulo: MccGraw-Hill, 1987.
- FALEIROS E FALEIROS. Circuitos e Curtos-circuitos. São Paulo: Veras, 2001.
- FARAH M. F. et al. Novas experiências de gestão pública e cidadania. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- IMAN, Instituto. Inovação e melhoramento na administração moderna. São Paulo: 1996.
- MONTEIRO, José A. Qualidade total no serviço público. Brasília: QA e T. Consultores Associados Ltda., 1991.
- PROGRAMA Gestão Pública e Cidadania. Novos contornos da gestão local: conceitos em construção. Instituto Polis, São Paulo, 2002.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Decreto nº 3.507 de 13 de junho de 2000. Dispõe sobre estabelecimento de padrões de qualidade do atendimento prestado aos cidadãos pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, indireta e funcional, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.saúde.gov.br>> Acesso em: 20 jun. 2009.

Conteudista:

CAP PM MAT. 950684.5 CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO

ECONOMIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: A Ciência Econômica vem se consolidando como um campo do saber que permeia outros campos do conhecimento científico. Sua aplicabilidade, a partir de seus conceitos teóricos, permitem otimizar o processo alocativo dos recursos escassos na busca de realizar uma gestão pública mais eficiente além de auxiliar na análise de cenários para tomada de decisões. Na área de Defesa Social não é diferente, sendo primordial que o futuro Oficial do QOA PM se aproprie dos conhecimentos básicos da ciência econômica de forma a aplicar no âmbito da realidade do setor público, em especial, no contexto de sua atuação como Oficial da Administração das Instituições Militares, agindo dentro dos cenários de contingenciamento ou austeridade, provendo o uso racional e alternativo de todos os seus recursos disponíveis.

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos Básicos da Ciência Econômica;

- 1.1. Escassez, Bens e Serviços, Fatores de Produção e as Necessidades Humanas;
- 1.2. Sistemas Econômicos e Problemas Econômicos Básicos;
- 1.3. Funcionamentos da Economia: Fluxo Circular da Renda e Curva de Possibilidade de Produção;
- 1.4. Divisão Didática do estudo Econômico.

2. Evolução do Pensamento Econômico

- 2.1. Fase Pré-científica e os Períodos Clássico e Neoclássico;
- 2.2. Moderna Teoria Econômica e as atuais preocupações do mundo contemporâneo.

3. Noções de Microeconomia.

- 3.1. Conceitos e Premissas Básicas;
- 3.2. Estudo das Forças de Mercados: Demanda Oferta e Equilíbrio de Mercado.

4. Noções de Macroeconomia.

- 4.1. Conceito, Princípios e Objetivos de Políticas Macroeconômicas;
- 4.2. Instrumentos de Políticas Macroeconômicas

5. Papel do Setor Público na Economia;

- 5.1. Conceitos e Funções do Setor Público;
- 5.2. Atribuições econômicas do governo e crescimento do setor público;
- 5.3. Políticas Públicas para Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

6. Planos de Contingenciamento e Medidas de Austeridade

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MEIRELLES, D. C. (org), FEIJÓ, C. et al. **Economia: o que você precisa saber**. Rio de Janeiro: Estácio. 2014.
- RIANI, Flávio. **Economia do Setor Público - Uma Abordagem Introdutória**. São Paulo: Atlas. 2002.
- ROSSETTI, J. P. **Introdução à economia**. 18. ed. atual. eampl. São Paulo: Atlas, 2000.
- VASCONCELLOS, M. A. S. **Fundamentos de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- VASCONCELLOS, M. A. S. **Economia: micro e macro**. São Paulo: Atlas, 2008.

Conteudista:

MAJ PM MAT. 950657.8 **BENONI CAVALCANTI PEREIRA**

ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA

Carga Horária: 20 horas

EMENTA: Propiciar ao aluno a compreensão das questões éticas e refletir sobre o seu papel como profissional da segurança pública, em especial, na missão médica, desenvolvendo a reflexão sobre a conduta ética e legal que o auxilie nos seus momentos de decisão profissional e reconhecendo a visibilidade moral e a importância de uma postura médica exemplar no suporte ao profissional de segurança pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Generalidades: Importância dos estudos éticos na carreira policial militar.
2. Conceito Básico: Ética – Fundamentos; Consciência Moral; Ética e Deontologia; Ética Profissional; Cidadania.
3. Dos Valores e Deveres: Conceito de valor e dever; Relações entre valores e deveres; Valores e deveres na Polícia Militar à luz do Regulamento de Ética; Espírito de corpo e de coesão entre militares.
4. Ética Policial Militar: Instituição; Homem; e Defesa Social. Questões Éticas na Polícia Militar. Violência, Corrupção e Disfunção.
5. Regulamento de Ética dos Militares de Pernambuco.
6. Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco. Código de Conduta da ONU.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHAUI, MARILENA – Convite à Filosofia São Paulo; Ática, 1995
- LAZZARINI,ÁLVARO – texto: Questões Éticas na policia Militar – revista ALFERES Vol. II – nº 39, OUT/DEZ 1993;
- LOPES, PAULO MARIANO – Texto: Da Deontologia Policial Militar – Revista Unidade – nº 20, MAI/AGO 1994;
- PERNAMBUCO. Polícia Militar. Manualde Ética Policial Militar de Pernambuco – Portaria do Comando Geral nº 696, de 13 MAI 96.
- RAMOS, ERNESTO LOPES Coord. – Ética na virada do milênio.2.Ed.São Paulo LTR.
- VALLA, WILSON ODIRLEY – Deontologia Militar – Ética Profissional. Edição Revista 1997;

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

Conteudista:

MAJ PM MAT. 950739.6 JÚLIO RICARDO RODRIGUES DE ARAGÃO

DIREITOS HUMANOS APLICADO À ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Carga Horária: 20 horas

EMENTA: Proporcionar ao discente os conhecimentos que levem a uma conduta ética e legal no relacionamento profissional e social, tendo como parâmetro a visão do servir e proteger, sem discriminação, no desempenho das funções administrativas e operacionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Importância dos Direitos Humanos: Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário: Premissas Básicas.

1.1 Programa Estadual de Direitos Humanos e da sua importância no contexto mundial;

1.2 Direitos Humanos e Internacional Humanitário: Premissas Básicas. 6 h/a

2. Visitas de Estudos - ONG e OG

3. Ação de Defesa Social e Direitos Humanos: Grupos Vulneráveis.

3.1 Crianças e Adolescentes

3.2 Grupos Étnicos

3.3 Idosos; Mulheres e GLBTT

3.4 MST e Portadores de Deficiência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, C.L. O princípio da dignidade da pessoa humana e a exclusão social. São Paulo: Nota dez, 1999.
- BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988;
- BREGA FILHO, Vladimir. Direitos fundamentais na Constituição de 1988: conteúdo jurídico das expressões. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
- BOBBIO, N. A Era dos Direitos. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- CAMARGO, Marculino. Fundamentos da ética geral e profissional. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- DIMENSTEIN, G. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 19. ed. São Paulo: Ática, 2000.
- GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução à Ciência do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1972.
- KIPPER, Délio José (org.) Ética e prática – Uma visão multidisciplinar. Porto Alegre: EDIPUCRS.2006.
- MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais: teoria geral. Coleção. Temas Jurídicos. São Paulo: Atlas, 2006.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 34/69: código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei. New York: ONU, 1969.
- SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na constituição federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- SERRANO, Gloria. Educação em valores: como educar para a democracia. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Tratado de direito internacional dos direitos humanos. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2003.
- UNESCO. Declaração sobre a diversidade cultural. Brasília: UNESCO, 2001

Conteudista:

CAP PM MAT. 980289.4 EDUARDO HENRIQUE **SCANONI** DO COUTO

DIREITO PENAL MILITAR

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Propor o estudo do Direito Penal Militar em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os direitos humanos, com fundamento na doutrina abalizada e posicionamentos do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, visando à formação e ao aperfeiçoamento dos futuros tenentes da Polícia Militar de Pernambuco, cuja cognição jurídica do Direito Penal castrense revela-se indispensável.

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO PENAL;**
 - 1.1 Direito penal militar e sua especialidade jurídica
 - 1.2 Interpretação da norma penal militar
2. **PRINCÍPIOS LIMITADORES DO DIREITO PENAL E APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR**
 - 2.1 Princípio da dignidade da pessoa humana
 - 2.2 Princípio da igualdade diante da lei
 - 2.3 Princípio humanitário
 - 2.4 Princípio da individualização da pena
 - 2.5 Princípio da personalidade ou da intransmissibilidade
 - 2.6 Princípio da culpabilidade
 - 2.7 Princípio da intervenção mínima ou da subsidiariedade
 - 2.8 Princípio da fragmentariedade
 - 2.9 Princípio da proporcionalidade
 - 2.10 Princípio da proibição da dupla incriminação pelo mesmo fato
 - 2.11 Princípio da lesividade ou da ofensividade
 - 2.12 Princípio da igualdade
 - 2.13 Competência para processo e julgamento do crime militar
 - 2.14 **Aplicação da lei penal militar**
 - 2.14.1 Lei penal militar no tempo
3. **TEORIA GERAL DO CRIME e AÇÃO PENAL MILITAR**
 - 3.1 Conceito e definição doutrinária, legal e jurisprudencial de crime militar
 - 3.2 Fato típico doloso
 - 3.2.1 Tipo penal doloso
 - 3.2.2 Espécies de conduta
 - 3.2.3 Causas que excluem a conduta
 - 3.2.4 Resultado
 - 3.2.5 Nexo de causalidade
 - 3.2.6 Tipicidade
 - 3.3 Fato típico culposo
 - 3.3.1 Tipo penal culposo
 - 3.3.2 Resultado involuntário
 - 3.3.3 Nexo causal Previsibilidade
 - 3.3.4 Tipicidade
 - 3.4 Antijuridicidade
 - 3.4.1 Causas excludentes de antijuridicidade do direito penal militar
 - 3.4.1.1 Estado de necessidade justificante
 - 3.4.1.2 Estado de necessidade coativo
 - 3.4.1.3 Legítima defesa
 - 3.4.1.4 Estrito cumprimento de dever legal
 - 3.4.1.5 Exercício regular de direito
 - 3.4.1.6 Causas supralegais ou extralegais
 - 3.5 Causas de exclusão da culpabilidade no Direito penal militar
 - 3.6 Iter criminis
 - 3.6.1 Conceito e fases do iter criminis
 - 3.6.2 Conatus no Direito penal militar
 - 3.7 Concurso de pessoas
 - 3.8 Ação penal militar

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSIS, Jorge César de. **Comentários ao Código Penal Militar Comentado**. 7ª ed. Curitiba: Juruá, 2010.
- COLETÂNEA TEMÁTICA DE JURISPRUDÊNCIA : *Direito Penal e Processo Penal/Supremo Tribunal Federal* – Brasília : Secretaria de Documentação, Supremo Tribunal Federal.
- Rocha, Guilherme. *Direito Penal Militar, teoria crítica e prática*. 1ª ed. Editora Método, 2015.
- JÚNIOR, Dirley da Cunha. *Curso de Direito Constitucional*. 7ª ed. Juspodium. 20013.
- LOBÃO, Célio. **Direito Penal Militar**. 2ª ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

- MENDES, Gilmar Ferreira. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo : Saraiva, 2015.
- MIGUEL, Claudio Amin. *Elementos de Direito Penal Militar (Parte Especial)*. São Paulo: Método, 2013.
- NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. **Manual de Direito Penal Militar**. São Paulo: Saraiva, 2014.
- RIBEIRO, Ney Rodrigo Lima. *Princípio da dignidade da pessoa humana: (im)possibilidade de sua ponderação?* Olinda: Livro Rápido, 2012.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Militar Comentado**. São Paulo: RT, 2013.

Conteudista:

MAJ PM MAT. 960028.0 ALLAN DENIZARD DE CASTRO

ORDEM UNIDA

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Desenvolver no futuro Oficial PM as habilidades próprias dos movimentos e comandos da Ordem Unida, com uso da espada, símbolo maior do oficialato. No contexto dos cerimoniais militares, a disciplina deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades fundamentais para desempenho nas apresentações individuais e/ou coletivas com e sem armas, no padrão exigido para militares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Histórico da Espada

2. Partes da Espada.

3. Uso da Espada

3.1 A pé firme e em marcha;

3.2 Posições, voltas e passos;

3.3 Guarda de Honra;

3.4 Comando: Posições e Deslocamentos;

3.5 Guarda Bandeira: Comando, Posições e Deslocamentos.

4. Preparação para solenidade de formatura

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Manual de Campanha C 2-5 - Ordem Unida – Exército Brasileiro. 3ª Edição, 2000.
- Vademecum de Cerimonial Militar do Exército Brasileiro. 1ª Edição, 2000.

Conteudista:

MAJ PM MAT. 910514-0 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES

INSTRUÇÃO GERAL

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: O profissional de Segurança Pública e o cotidiano da vida militar, suas particularidades, padronizações e cultura organizacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Regulamento de Continência. Finalidade e Sinais de Respeito e Continência.

1.1 Honras Militares: Bandeira Nacional; Compromissos dos militares; Passagem de Comando; Condecorações.

2. Regulamento Interno e dos Serviços Gerais.

2.1 Atribuições inerentes aos cargos.

2.2 Trabalho diário. Substituições.

2.3 Situações extraordinárias da tropa. Serviço Interno e formatura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- EXÉRCITO BRASILEIRO. C-22 – Manual de Campanha: Inspeções, Revistas e Desfiles. Brasília-DF, 1986.
- BRASÍLIA-DF. Decreto 2.243. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. 1997.

Conteudista:

TC PM MAT. 2062.1 ERIVALDO RAIMUNDO DA SILVA

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Propor o estudo do Direito Processual Penal Militar em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os direitos humanos, com fundamento na doutrina abalizada e posicionamentos do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, visando à formação e ao aperfeiçoamento dos futuros tenentes da Polícia Militar de Pernambuco, cuja cognição jurídica do Direito Processual Penal castrense revela-se indispensável.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Lei Processual Penal Militar e sua Aplicação
 - 1.1. Constituição federal
 - 1.2. Processual Penal Militar
 - 1.3. Princípios constitucionais
2. Polícia Judiciária Militar
 - 2.1. Investigação do Ministério Público Militar
 - 2.2. Atribuições da Polícia Judiciária Militar
 - 2.3. Inquérito Policial Militar
3. Ação Penal Militar e de seu exercício
4. Sujeitos processuais
5. Foro Militar e Órgão da Justiça Militar Estadual
7. Medidas que recaem sobre pessoas (prisão) e liberdade provisória
 - 7.1. Prisão em flagrante delito militar
 - 7.2. Detenção do Indiciado
 - 7.3. Prisão preventiva
 - 7.4. Prisão do desertor
8. Citação
9. Atos Probatórios
 - 9.1. Prova. Conceito. Destinatários;
 - 9.2. Produção de provas;
 - 9.3. Ônus de provas;
 - 9.4. Livre apreciação das provas;
 - 9.5. Qualificação e Interrogatório;
 - 9.6. Confissão; Declarações da vítima e depoimento de testemunhas; Acareação; Reconhecimento de pessoas e coisas; Perícia; Documentos e Indícios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- COIMBRA NEVES, Cícero Robson. **Manual de Direito Processual Penal Militar**. Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- LOBÃO, Célio. **Direito Processual Penal Militar**. Rio de Janeiro: Método, 2009.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Militar Comentado**. 2 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- MARREIROS, Adriano; ROCHA, Guilherme e Freitas, Ricardo. **Direito Penal Militar. Teoria Crítica & Prática**. Rio de Janeiro: Editora Método, 2015.

Conteudista:

TC PM MAT. 920494.6 **VILMARDE BARBOSA DA COSTA**

GESTÃO POR RESULTADOS

Carga Horária: 20 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno conhecimentos relativos à nova visão da administração pública focada na gestão por resultados, otimizando os processos e implantando ações efetivas na busca das diretrizes organizacionais e metas públicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fundamentos teóricos e aplicações práticas da Gestão por Resultados na Administração Pública.
2. Ferramentas de Gestão por Resultados nas organizações governamentais.
3. Etapas de implantação da Gestão por Resultados
 - 3.1. Indicadores de desempenho;
 - 3.2. Pressupostos e construções;
 - 3.3. Construção e alinhamento da missão, visão e objetivos. Conceitos e definições de indicadores de desempenho e sistema organizacional

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

- 3.4. Visão da Gestão por Resultados na Administração Pública Brasileira e Pernambucana; - - Gestão de resultados com foco em indicadores –
4. Indicadores de Qualidade;
 5. Indicadores de Produtividade;
 6. Indicadores de capacidade -Macro-indicadores;
 7. Análise crítica dos indicadores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- TROSA, Sylvie. Gestão Pública por resultados. Brasília: ENAP/Editora Revan, 2001.
- UNESCO. Um Caminho para o Brasil no século XXI. Brasília: Instituto de Política, 2002.
- PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (PACTO PELA VIDA).

Conteudista:

MAJ PM MAT. 930069.4 **GEOVANI** AUGUSTO GOMES NASCIMENTO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento da Gestão Orçamentária e Financeira na administração pública, compreendendo seus elementos e grau de responsabilidade funcional atinentes aos cargos públicos do seu quadro.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao orçamento público, administração orçamentária e financeira na PMPE;
2. Orçamento:
 - 2.1. Origem e conceito, princípios orçamentários;
 - 2.2. Receitas e despesas e suas classificações;
 - 2.3. Elaboração e execução do orçamento, lei de responsabilidade fiscal, créditos adicionais;
 - 2.4. Provisão de crédito orçamentário
 - 2.5. Programação financeira
 - 2.6. Sistema E-fisco
3. Licitação e contratos administrativos,
 - 3.1. Licitação com seu conceito e finalidade, modalidade e tipos de licitação, comissões permanente de licitação, procedimento licitatório, contratos administrativos
4. Práticas das despesas, suprimento individual, os restos a pagar, despesas de exercícios anteriores e despesas decorrentes de decisão judicial,
5. Prestação e tomada de contas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Benedito Antônio; GOMES, Sebastião Edilson R.; e AFFONSO, Antônio Geraldo. Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada e Anotada. 3ª ed. Editora Juarez de Oliveira, São Paulo: 2001.
- BARROS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 4ª ed. Saraiva, São Paulo: 1995.
- BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal.
- Manual Técnico de Orçamento: Instruções para Elaboração da Proposta Orçamentária da União para 2002, MTO-02. Brasília: 2001.
- CASTRO, Robinson Gonçalves de; e GOMES, Luciano de Souza. Administração e Direito Financeiro e Orçamentário. 4ª ed. Editora Vestcon, Brasília: 2000.
- CASTRO, Robinson Gonçalves de. Finanças Públicas. 4ª ed. Editora Vestcon, Brasília: 2000.
- DEBUS, Ilvo; e MORGADO, Jeferson Vaz. Orçamento Público. 2ª ed. Editora Vestcon, Brasília: 2000.
- DEBUS, Ilvo e NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal. 1ªed. ESAF, Brasília: 2002.
- GIACOMONI, James. Orçamento Público. 10ª ed. Atlas, São Paulo: 2001.
- MACHADO JR., José Teixeira; e COSTA, Heraldo. A Lei 4.320 Comentada. 27ª ed. IBAM, Rio de Janeiro: 1996.
- SANCHES, Osvaldo Maldonado. Dicionário de Orçamento, Planejamento e Áreas Afins. 1ª ed.
- Prisma, Brasília: 1997.
- Administração Financeira e Orçamentária – Fábio Gondim 173

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

- TORRES, Ricardo Lobo. O Orçamento na Constituição. Renovar, Rio de Janeiro: 1995.

Conteudista:

MAJ PM MAT. 950746.9 **NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO**

GESTÃO DE LOGÍSTICA

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento da Gestão de Material e Logística na administração pública, compreendendo seus elementos e grau de responsabilidade funcional atinentes aos cargos públicos do seu quadro.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceito de administração de materiais, sua importância e a sua finalidade;
2. Evolução da administração de materiais,
3. Agentes e Auxiliares na Administração;
4. Sistemática operacional das funções na Logística da PMPE,
 - 4.1. Compras e características do serviço público
 - 4.2. Métodos de estoque de material;
 - 4.3. Informatização na administração de materiais;
 - 4.4. Normas de controle e manutenção do material bélico da PMPE;
 - 4.5. Procedimentos Gerais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALLOU, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos. Bookman, 2002.
- CORREA, H. L. Planejamento Programação e Controle da Produção – MRP II /ERP, Conceitos, uso e implantação, São Paulo: Atlas, 2000.
- FILHO, Armando Oscar Cavanha. Logística - novos modelos. RJ. Ed. Qualitymark:2001.
- NOVAIS, VULPIAR. Gerência de materiais e logística. Recife/APMP. Ficha 01. 2002.
- Regulamento de Administração do Exército. Exército Brasileiro. Rio de Janeiro: 1990. 1ª Ed.

Conteudista:

TC PM MAT. 910596.4 **LUCIANO NUNES DA SILVA**

GESTÃO DE PESSOAS

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno a compreensão dos fundamentos da gestão de pessoas como estratégia organizacional bem como capacitar ao desenvolvimento de uma política de gestão voltado para valorização dos talentos nas Organizações Militares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Gestão de Pessoas.
2. A moderna Gestão de Pessoas.
3. A Gestão de Pessoas em um ambiente dinâmico e competitivo.
4. O Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas.
5. Recrutamento e seleção de pessoal.
6. Avaliação do desempenho humano.
7. Treinamento e desenvolvimento de pessoas.
8. Remuneração e programas de incentivo.
9. Banco de talentos e seu gerenciamento.
10. A administração de pessoas no âmbito das instituições públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Araujo, Luiz César G. de. Gestão de Pessoas : estratégias e integração organizacional / Luis Cesar G. de Araujo, Adriana Amadeu Garcia. – 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009
- Bock, Ana Mercês Bahia. Psicologia: uma introdução ao estudo de Psicologia/ Ana Mercês Bhai Bock, Odair Furtado, Maria de Lurdes Trassi Teixeira. 13ªed. reform. eampl. São Paulo- SP: Saraiva, 2002.

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

- Chiavenato, Idalberto. Gestão de Pessoas: e o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. Davidoff, Linda L.. Introdução à Psicologia; 3ªed., São Paulo-SP, Makron Books, 2001
- Fiorelli, José Osmir. Psicologia para administradores: integrando Teoria e Prática; 5ª ed; 3ª reimpr. – São Paulo : Atlas, 2008
- Banov, Márcia Regina. Psicologia no Gerenciamento de Pessoas; 1ªed.- 2ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

Conteudista:

CAP PM MAT. 930104-6 ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO FÍSICA PARA QUALIDADE DE VIDA

Carga Horária: 60 horas

EMENTA: O Oficial da PMPE na construção de uma prática sistematizada de atividade física e visando a saúde geral do indivíduo para o desenvolvimento de capacidades físicas necessárias ao bom desenvolvimento das atividades profissionais. Além de proporcionar sessões de exercícios físicos na busca da melhoria da qualidade de vida num aspecto amplo, desenvolvendo valências físicas e instrumentalizando como conhecimentos técnicos básicos para promover e disseminar a prática segura de atividades físicas junto a seus pares e subordinados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Corpo Humano, ossos e músculos (Introdução de Anatomia e Fisiologia);
2. Atividade Física, Exercícios Físicos e Qualidade de Vida;
 - 2.1. Distinção entre atividade física e exercício físico, exercícios aeróbicos e de resistência Muscular Localizada (RML);
 - 2.2. Atividade Física, Qualidade de Vida e prevenção de Doenças Crônico-Degenerativas (diabetes, hipertensão, doenças do sistema cardiorespiratório);
 - 2.3. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática);
3. Conceito de saúde e doença, relação entre qualidade de vida e desempenho no trabalho prevenção da saúde, hábitos de manutenção da saúde;
4. Avaliação diagnóstico condicionamento físico geral;
 - 4.1. Tipos e especificidades;
 - 4.2. Importância para a segurança e o desenvolvimento das atividades físicas;
 - 4.3. Realização de avaliação nos alunos;
 - 4.4. Prescrição de exercícios (referenciais e objetivos);
 - 4.5. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática);
5. Treinamento Desportivo;
 - 5.1 Princípios básicos;
 - 5.2. Periodização;
 - 5.3. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática). Periodicidade na prática
 - 5.4. Vestuário, acessórios adequados e horário ideal para prática;
 - 5.5. Atividades Físicas alternativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLSEN, P. E; HARRINSON, J. M; BARBARA, V. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. 6.ed. São Paulo: Manole, 1999.
- ALTER, M. J. Ciência da flexibilidade. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- VOLPE, S. L.; SABELAWSKI S. B; MOHR C. R. Nutrição Para Praticantes de Atividade Física. (2000), Manual de Direito Penal. São Paulo, Editora Rocca, 2009.
- HEYWARD, V. H. Avaliação Física e Prescrição de Exercício.. 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed.
- GUEDES, D. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. 1ª Edição, São Paulo, Editora Manole, 2006.
- VERKHOSHANSKI. Y. V. Treinamento Desportivo: teoria e metodologia. 1ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed, 2000.
- NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. 1ª Edição, Florianópolis, Editora Midiograf, 2007.

Conteudista:

MAJ BM MAT. 798006-0 JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO

LEGISLAÇÃO MILITAR ESTADUAL

Carga Horária: 50 horas

EMENTA: Proporcionar ao profissional da área administrativa o conhecimento da legislação em vigor indispensável ao serviço prestado no âmbito da PMPE. Interpretar e entender seus direitos e deveres perante a Legislação Militar, em especial, às estaduais, visando

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

ampliar os conhecimentos em casos práticos detectados durante as atividades, compreendendo as normas que norteiam os procedimentos administrativos no âmbito da PMPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Direitos e Deveres dos Militares do Estado na Constituição Federal;
- Direitos e Deveres dos Militares do Estado na Constituição Estadual;
- Regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200), decreto nº 88.540, de 20 de junho de 1983,
- Regulamenta a convocação da Polícia Militar prevista no artigo 3º, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 1983;
- Estatuto dos Militares do Estado - Lei Nº 6.783, de 16 de outubro De 1974.
- Lei de Remuneração dos Militares do Estado - Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990
- Lei nº 15.093, de 19 de setembro de 2013 (Cria o instituto da Readaptação);
- Decreto nº 40.193, de 11 de dezembro de 2013 (dispõe sobre a regulamentação da Readaptação dos Militares do Estado);
- Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013 (dispõe sobre o pagamento de Indenização por morte ou invalidez dos Militares do Estado);
- Decreto nº 40.005, de 08 de novembro de 2013 (Regulamenta o pagamento de Indenização aos Militares do Estado);
- Lei nº 15.204, de 17 de dezembro de 2013 (define os casos de Acidente em Serviço para os Militares do Estado);
- Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003 (Arts. 27 à 30) - Cessão dos Militares do Estado;
- Legislação recente sobre tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição Federal e Estadual
- Decreto-Lei 667/69
- Decreto-Lei 88.777/89-R 200
- Lei 6.772/74 – Organização Básica da PMPE
- Lei 6.783/74 – Estatuto dos Policiais Militares
- Lei 10.426/90 – Lei de Remuneração
- Lei 10.455/90 – Alteração da Lei de Remuneração
- Lei 10.911/93 – Alteração da Lei de Remuneração
- Lei 6784/74 – Lei de Promoção de Oficiais
- Decreto 3.478 – Regulamenta a Lei de Promoção de Oficiais

Conteudista:

MAJ PM MAT. 930022.8 ANTÔNIO FERNANDO BARBOSA E SILVA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Proporcionará inicialização à pesquisa no campo de Defesa Social, favorecendo a análise das dimensões teóricas, práticas e interdisciplinares. Desenvolver no aluno uma postura de investigação científica com vigilância epistemológica, que lhe permita compreender e interpretar os fenômenos sociais e educativos. Para tanto, a disciplina aborda, os fundamentos epistemológicos e metodológicos da pesquisa, iniciando a construção do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Intervenção) e levando a busca do referencial teórico a partir do tema e objeto alinhado a áreas específicas de sua escolha sob orientação de um docente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos Fundamentais (Ciência; Senso Comum; Pesquisa)
2. Projeto de TCC (Projeto de Intervenção);
3. Escolha e a Delimitação do tema;
4. Justificativa da escolha do tema e os objetivos da pesquisa;
5. Metodologia de Pesquisa;
6. Fundamentação Teórica;
7. Desenvolvimento da Pesquisa: Cronograma e Relação Orientando-Orientador;
8. Pesquisa: Etapas e orientações para elaboração;
9. Diretrizes e Normas de Padronização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARROS, A. J.; LEHFELD, N. S. Fundamentos de metodologia. São Pulo, McGrawHill, 1986.

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

- CARVALHO, M. C. M. Construindo o saber: metodologia científica - fundamentos e técnicas. 5ª ed. Campinas (SP), Papirus, 1995.
- CHIZZOTTI, A. Pesquisa em ciências humanas e sociais. São Paulo, Cortez, 1991.
- DEMO, P. Metodologia científica em ciências sociais. São Paulo, Atlas, 1985.
- FAZENDA, I. et al. Metodologia da pesquisa educacional. São Paulo, Cortez, 1991.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo, Atlas, 1985.
- MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo/ Rio de Janeiro, HUCITEC/ABRASCO, 1983.
- MINAYO, M. C. S. et al. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, Vozes, 1994.
- REY, L. Planejar e redigir trabalhos científicos. São Paulo, Editora Edgard Blücher Ltda., 19878.
- RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. Petrópolis, Vozes, 1994.

Conteudista:

MAJ PM MAT. 950657.8 **BENONI CAVALCANTI PEREIRA**

SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E PERNAMBUCO

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: A disciplina se propõe a contribuir para que o futuro Oficial tenha uma visão sistêmica da segurança pública, considerando inclusive a edição de planos específicos para a área da segurança pública, nos âmbitos nacional, estadual e municipal. Propiciará debates em torno de várias abordagens teóricas das organizações que permitem tratar as questões prática de segurança, criminalidade e violência. No cenário atual dos debates acerca da violência e criminalidade, é de crucial importância que o profissional de segurança pública tenha entendimento das políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante o estudo dos seus antecedentes históricos e da análise de cenários e perspectivas atuais no contexto social, entendendo seu papel e o contexto integrado e interligado que está inserido com vista à melhoria de suas atividades e desenvolvimento profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos fundamentais e doutrinários: ordem pública, segurança pública, polícia (administrativa e judiciária); Controle social, Prevenção e Repressão à criminalidade e à violência;
2. Sistema de Segurança Pública do Brasil: diferentes competências das organizações policiais brasileiras e atribuições das Guardas Municipais e Corpo de Bombeiro Militar;
3. Competências legais e atribuições do Ministério Público e do Judiciário, na sua relação com Sistema de Segurança Pública no Brasil;
4. Controle interno e externo das instituições de segurança pública;
5. Políticas públicas: formulação, implantação, avaliação e acompanhamento: Planos de segurança pública (nacional, estadual e municipal).
6. Análise de cenários e perspectivas da segurança pública no Brasil e em Pernambuco.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAYLEY, David H. Padrões de policiamento: uma análise internacionalmente comparativa. São Paulo: EDUSP, 2001.
- BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz; GUIMARAES, Luiz Brenner; GOMES, Martin Luiz e ABREU, Sérgio Roberto de. A Transição de Uma Polícia de Controle parágrafo Uma Polícia Cidadã . São Paulo Perspec. [online]. 2004, vol.18, n.1, pp. 119-131. ISSN 1806-9452.
- BENÔNI, C.P. ; RAMOS, K. M. C. . Formação profissional nas Academias de Polícia: reflexões sobre a construção de política formativa voltada para proteção dos Direitos Humanos. Revista Doutrinal , v. 03, p. 104-119, 2014.
- BITTNER, E. Aspectos do trabalho policial. São Paulo: Edusp, 2003.
- CERQUEIRA, C. M. N. A polícia em uma sociedade democrática. In: Polícia, violência e direitos humanos. CEDOP, [S.l.]. Série Cadernos de Polícia, n. 20, 1994.
- GRECO, Rogério. Atividade policial. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.
- GUIMARÃES, Rodrigo Régner Chemiu. Controle externo da atividade policial no Brasil, em Controle externo da atividade policial pelo Ministério Público. Juruá – Curitiba – PR, 2002.
- KAHN, T. 2002. Velha e nova polícia: polícia e políticas de segurança pública no Brasil atual. São Paulo: Sicurezza, 2002.
- KANT DE LIMA, Roberto. Políticas de Segurança Pública e seu impacto na formação policial: considerações teóricas e propostas práticas. In: Anais do Seminário Internacional Políticas de Segurança Pública: dimensão da formação e impactos

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

sociais. Jorge Zaverucha e Maria do Rosário Negreiros Barros (Org.); Fundação Joaquim Nabuco, Escola de Governo e Políticas Públicas, Recife: Ed. Massangana, 2002, p. 199 – 220.

- MONET, Jean-Claude. Polícias e sociedades na Europa: sociologia da Força Pública. São Paulo: Edusp, 2001.
- MONJARDET, Dominique. O que a faz a polícia: sociologia da força pública. São Paulo: Edusp, 2003
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, vol. 9, n. 1, 1997.
- ROCHA, Luiz Carlos. Organização policial brasileira: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Guardas Municipais. São Paulo: Saraiva, 1991.
- ROLIM, Marcos. A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006
- SAPORI, Luís Flávio. Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.
- SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002
- SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, n.61, pp. 77-97.
- TONRY, Michael & MORRIS, Norval. Policiamento Moderno. EDUSP. São Paulo-SP, 2003.

Conteudista:

MAJ PM MAT. 950657.8 **BENONI CAVALCANTI PEREIRA**

AÇÕES E TÁTICAS POLICIAIS

Carga Horária: 60 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno o desenvolvimento das habilidades técnicas no comandamento das ações e táticas policiais, bem como das competências operativas para atividades operacionais na prevenção dos delitos e atuação repressiva, quando necessário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fundamentos e prática das diversas formas de abordagem policial;

1.1. Níveis e variações, e seus desdobramentos.

2. Ações táticas

3. Procedimento em ocorrências

3.1 Identificação de tipos de uma ocorrência policial.

3.2 Habilidades específicas na resolução

3.3 Conhecimento e requisitos básicos de uma ocorrência;

3.4 Formas operacionais e táticas de empenho de ocorrência;

4. Procedimentos básicos e essenciais no desenvolvimento e encaminhamento de uma ocorrência policial.

5. Treinamento prático envolvendo todos os níveis de abordagem policial em atividades Simuladas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bayley, David (2001). Padrões de Policiamento. São Paulo-SP, EDUSP.
- Monet, Jean-Claude(2001), Polícias e Sociedades na Europa, São Paulo-SP, EDUSP.
- Monjarnet, Dominique(2002). O que faz a Polícia. EDUSP – São Paulo-SP.
- Moreira Neto, Diogo de Figueredo - Segurança Pública e Polícia Militares, Revista O Alferes n.º 13 - Polícia Militar de Minas Gerais - 1987.
- Tonry, Michael & Morris, Norval (2003) organizadores. Policiamento Moderno. EDUSP. São Paulo-SP.
- Brasil (1985), Manual Básico de Policiamento Ostensivo.
- Brasil (1996), Ministério da Justiça. Plano Nacional de Direitos Humanos. Brasília-DF, Imprensa Nacional.
- Pernambuco. Decreto Nº 21.670, de 27 de agosto de 1999 - Institui o Programa Estadual de Direitos Humanos.
- Lei de Porte de Arma – Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003,
- Manual de Abordagem, Recife-PE, Polícia Militar de Pernambuco, 2002;
- Manual Básico de Policiamento Ostensivo – IGPM;
- Manual Básico de Policiamento Ostensivo – PMSP;

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

- Manual Básico de Policiamento Ostensivo – BMRS;
- Manual Básico de Policiamento Ostensivo – PMERJ;
- Filho, José Antonio da Silva (2002), Manual de Procedimentos em Ocorrências, Recife-PE, Polícia Militar de Pernambuco.

Conteudista:

TC PM MAT. 960020.5 JAIME BARBOSA DE LIMA

GERENCIAMENTO DE CRISES

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno o desenvolvimento das noções básicas e técnicas no gerenciamento de crises, bem como da compreensão destas ações na atividade operacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos Iniciais
2. Crise, Caracterização das ocorrências de alta complexidade;
3. Negociação, persuasão, repressão, evasão, confrontação, resolução de problemas;
4. Fatores que interferem na tomada de decisões, garantias individuais, política de concessão, esfera de competência;
5. Organização da ambiência operacional,
6. Gerenciamento de ocorrências de rebelião em presídios,
7. Gerenciamento de acidentes em massa,
8. Gerenciamento, ação e operação para perseguição e interceptação de agentes criminosos em zona urbana e rural,
9. Gerenciamento de operações de reintegração de posse, negociação, emprego da força, comunicação social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEATO, Cláudio C. Fontes de dados policiais em estudos criminológicos: limites e potenciais. Revista do IPEA, n. 1, janeiro, 2000.

- BERNSTEIN, P. L. Desafio dos deuses: a fascinante história do risco. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- BONAVIDES, P. Curso de direito constitucional. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- BRASIL. Política nacional de defesa civil. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Defesa Civil, 2000.
- BRASIL. Segurança global da população. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Defesa Civil, 2000.
- LUCCA, Diógenes Viegas Dalle. Alternativas Táticas na resolução de ocorrências com reféns localizados. Monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO-11/01. Polícia Militar de São Paulo. Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores. São Paulo, 2002.
- MONTEIRO, Roberto das Chagas. Manual de gerenciamento de crises. Ministério da Justiça. Academia Nacional de Polícia, 7. ed. Departamento de Polícia Federal, Brasília, 2004.
- SALINAC. Gerenciamento de situações críticas.
- SOUZA, Wanderley Mascarenhas de. Gerenciamento de crises: negociação e atuação de grupos especiais de polícia na solução de eventos críticos. Monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO-II/95. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores. São Paulo, 1995.

Conteudista:

TC PM MAT. 950712.4 IVANILDO CÉZAR TORRES DE MEDEIROS

ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL

Carga Horária: 110 horas

EMENTA: A disciplina se propõe a desenvolver habilidades indispensáveis ao Oficial do QOA PM acerca do armamento, munição e tiro policial para melhoria do serviço prestado, comandamento da tropa e respeito aos Direitos Humanos, promovendo o estudo avançado do manuseio do armamento utilizado no âmbito da SDS, seus aspectos relativos à manutenção e conservação, bem como a execução do tiro policial, a partir da correção de atitudes ao utilizarem armamento e munição, dentro dos mais rígidos padrões de segurança, sabendo distinguir quando deve ser usada, ou seja, com o fito de se defender de agressão injusta para se ou para outrem, bem como utilizar do armamento como último recurso e de forma eficaz e segura.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direitos Humanos e Legislação específica aplicada ao Tiro Policial;
2. Armamento: Conceitos e Particularidades;
3. Munições e Balísticas;
4. Regras de Segurança;

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

5. Fundamentos do tiro policial.
6. Execução do Tiro Policial com as armas de fogos utilizadas no cotidiano da vida profissional das Unidades Operacionais da PMPE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FRANCO, Paulo Alves. Porte de Arma: Estatuto do Desarmamento: Anotado. São Paulo, Ed. Led. 2004.
- FACCIOLLI, Angelo Fernando. Lei das Armas de Fogo. São Paulo. Juruá Editora. 2007.
- SETÚBAL, Rhaygino Sarly Rodrigues. Tiro Policial: Uma Proposta de Mudança na Formação e Capacitação do Policial Militar. UFMT. 2003.
- Coleção Armas Ligeiras de Fogo. Editora Del Prado. 1996.
- ONU. Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei.
- ONU. Princípios Básicos sobre Uso da Força e Armas de Fogo
- CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Procedimentos Básicos com Armamento e Munição e Técnicas de Tiro Policial. 1. ed. – Recife: SDS/PE, 2002.
- OLIVEIRA, João Alexandre Voss. Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristovão, 2001.
- MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. Paraná, 2014.
- BITTAR, Neusa Maria Esteves. Medicina Legal e Noções de Criminalística. 3 ed. São Paulo: editora Juspodivm, 2014.

Conteudista:

MAJ PM MAT. 920493.8 WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR

FUNDAMENTOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno a compreensão da filosofia do policiamento comunitário e sua aplicabilidade na atuação preventiva do policial no exercício de suas funções operacionais, aliando o respeito aos DDHH ao atendimento dos anseios de segurança pública da sociedade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Visão Global e Nacional de Polícia Comunitária.

1.1. Introdução, conceitos e histórico.

2. Níveis Proporcionalizadores para a implantação de Polícia Comunitária.

3. Comparação de Polícia Comunitária nos Estados de Pernambuco e outras Unidades Federativas: ênfase no questionamento e observação Prática.

4. Funções do Policial Comunitário, seus deveres e a avaliação da ação policial.

5. Polícia Comunitária comparada a discussão da Polícia Tradicional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Curso Nacional e Estadual de Polícia Comunitária;
- Manual de Policiamento Comunitário do Estado de São Paulo;
- Manual de Polícia Comunitária do Rio Grande do Sul;
- Coleção Polícia Amanhã do Patrulhamento ao Policiamento Comunitário;
- Manual de Polícia Comunitário do Estado de Pernambuco elaborado pela CPGOC/SDS;
- ARRUDA, Luiz Eduardo. O líder policial e suas relações com os conselhos comunitários de segurança em São Paulo. São Paulo: A Força Policial, n. 16, out./dez. 1997.
- BONONI, José Carlos. Conselhos comunitários de segurança e o policiamento comunitário. São Paulo: Direito Militar, n. 15, jan./fev. 1999.
- SÃO PAULO. Gestão participativa: experiências inovadoras estaduais com ênfase na participação dos servidores.
- SKOLNICK, Jerome H.; Bayley, David H. Policiamento comunitário. São Paulo: Edusp, 2002.
- TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento comunitário: como começar. 2. ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1999.

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

- VELHO, Gilberto. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In: VELHO, Gilberto; ALTIVO, Marcos (Org.). Cidadania e violência. Rio de Janeiro: FGV/UFRJ, 1996.

Conteudista:

CEL PM MAT. 21030.7 **FERNANDO CORREIA DOS SANTOS**

PRÁTICA POLICIAL **Carga Horária: 40 horas**

EMENTA: Habilitar o discente quanto ao exercício da prática PM, nos campos operacionais e administrativos, bem como aos procedimentos e doutrinas de ação preventiva e ostensiva da polícia, pondo em reflexão os estudos teóricos com a prática da atividade policial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Prática Supervisionada nas Unidades Operacionais da PMPE;
- 2. Aplicação prática dos conhecimentos teórico-disciplinares;
- 3. Simulação e Realidade da ação policial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- PERNAMBUCO, Polícia militar. Norma Geral de Ação (NGA) da OME.
- _____. Normas e Diretrizes das atividades operacionais na PMPE.
- _____. Regulamento Interno de Serviços da OME.

Conteudista:

TC PM MAT. 930038.4 **MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA**

EMPREGO DE ARMAS MENOS LETAIS **Carga Horária: 30 horas**

EMENTA: O emprego correto das técnicas e táticas dos equipamentos e armamentos de Menor Potencial Ofensivo, adequando-se ao uso diferenciado da força, em consonância com o que preconiza a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e empregada atualmente no âmbito da SDS/PE, proporcionará ao usuário de arma elétrica e espargidores maior segurança nas ações operacionais, contribuindo para que os policiais militares atuem na busca permanente pela consolidação dos direitos humanos e garantias individuais e coletivas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. TECNOLOGIAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO DE ATUAÇÃO POLICIAL
 - 1.1 – Conceitos: conhecer os conceitos de tecnologias de menor potencial ofensivo;
 - 1.2 – Aspectos legais do uso de técnicas e de equipamentos de menor potencial ofensivo;
 - 1.3 – Classificação dos equipamentos de menor potencial ofensivo;
 - 1.4 – Tipos de equipamentos: conhecer e manusear alguns tipos de equipamentos de menor potencial ofensivo.
2. TÉCNICAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO
 - 2.1 – Habilitações em usuário de Arma Elétrica (Taser e Spark)
 - 2.2.2 – Arma elétrica; cartuchos e acessórios; Formas de utilização; Regras de segurança no manuseio da Arma elétrica; Formas de emprego e utilização; Precauções na utilização da Arma elétricas; Estudos médicos; Prática de manejo.
 - 2.3 – Habilitações em usuário de Espargidores (OC e CS)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- PERNAMBUCO, Polícia Militar. Manual de Armamento, Munição e Tiro Policial. Sunor 002, BG 087, de 12/05/2015;
- Apostilas do curso de Uso Diferenciado da Força – SENASP;
- Manual de Operadores de Armas Elétricas – TASER e SPARK;
- Apostila de Materiais de menor potencial ofensivo – Condor S/A;
- Princípios Básicos do Uso da Força e Arma de fogo;
- Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- Matriz Curricular Nacional para Atividades Formativas dos Profissionais de Segurança Pública;
- Portaria Interministerial 4.226/2010;
- Lei nº 13.060/2014.

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

Conteudista:

CAP PM MAT. 940196.2 CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO

DEFESA PESSOAL POLICIAL

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: O uso correto das Técnicas de Defesa Pessoal e de imobilizações táticas necessárias, para a preservação da integridade física do policial e de terceiros no exercício legal de suas atribuições. Desenvolvendo técnicas básicas, quedas e rolamentos, esquivas e bloqueios. Treinamento das técnicas especiais e Complexas, e as de imobilização e condução de agressor.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Condicionamento para defesa de ataque com quedas (Rolamentos)

- 1.1. Queda para trás;
- 1.2. Queda para frente;
- 1.3. Queda lateral.

2. Condicionamento para defesas contra agarramentos, socos, chutes e estrangulamento

- 2.1. Defesas contra agarramentos frontais, por trás e laterais;
- 2.2. Defesas contra socos frontais e laterais;
- 2.3. Defesas contra chutes frontais e laterais;
- 2.4. Defesas contra estrangulamentos.

3. Técnicas de defesa contra agressão com faca, arma de fogo e bastão

- 3.1. Defesa de agressão com faca por cima;
- 3.2. Defesa de agressão com faca pela frente;
- 3.3. Defesa de agressão com faca pela lateral;
- 3.4. Defesa com tomada de revólver/pistola pela frente;
- 3.5. Defesa com tomada de revólver/pistola por trás;
- 3.6. Defesa de arma de fogo, com tomada por antecipação ao saque.

4. Técnicas de Manuseio Básico do Bastão (PR-24) TONFA

- 4.1. Manuseio Básico de Ataques com Tonfa;
- 4.2. Manuseio Básico de Defesas com tonfa;
- 4.3. Manuseio Básico de Imobilizações e Conduções com Tonfa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORREA FILHO, Albano Augusto Pinto, (1986), Manual de ataque e defesa. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar. DUNCAN, Oswaldo. (1979), Judô katas, Rio de Janeiro, Tecnoprint. LASSERRE, Robert. Atemis e jiu-jitsu. São Paulo, Mestre Jou. ROBERT, Luis. (1968), O judô. 4ª Edição, Portugal, Editorial Noticias. SHIODA, Gozo. (1991), Dinamicaikido. 15ª Edição, Tóquio, Kodansha Internacional. TOHEI, Koichi. (1977), Aikido y autodefesa. 3ª Edição, Buenos Aires, Editorial Glem. UESSHIBA, Kisshomaru. (1990), Sikido: la pratica. Madri, Editorial Eyra.

Conteudista:

CAP PM MAT. 102519.8 WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ

POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno os conhecimentos necessários ao desempenho das funções procedimentais e administrativas das funções de Polícia Judiciária Militar, exclusiva dos militares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM)

- 1.1 Como fazer uma Capa
- 1.2 Como serei nomeado encarregado: Portaria e Despacho
- 1.3 Como fazer a nomeação de escrivão
- 1.4 Como fazer os autos conclusos
- 1.5 Como fazer o despacho
- 1.6 Como fazer um recibo, certidão e juntada

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

- 1.7 Como fazer um mandado de intimação para civil
 - 1.8 Como requisitar a presença de um militar para depoimento
 - 1.9 Como fazer um interrogatório
 - 1.10 Como fazer a prisão por parte do encarregado do IPM (Art.
 - 1.11 Como fazer um Termo de depoimento de testemunha
 - 1.12 Como fazer uma acareação
 - 1.13 Como requisitar uma perícia
 - 1.14 Como fazer uma Deprecada
 - 1.15 Como fazer um pedido de interceptação telefônica
 - 1.16 Como fazer um Termo de Reconhecimento Fotográfico de Pessoas
 - 1.17 Como fazer um Termo de Reconhecimento de Pessoas
 - 1.18 Como nomear um Perito *ad hoc*
 - 1.19 Como fazer um Laudo Pericial
 - 1.20 Como nomear um Perito avaliador para crimes contra o patrimônio
 - 1.21 Como fazer um Auto de Avaliação
 - 1.22 Como fazer um Relatório
- 2. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO MILITAR (APFDM)**
- 2.1 Como fazer uma capa para o procedimento
 - 2.2 Como fazer uma Portaria de instalação do procedimento
 - 2.3 Como tomar o compromisso de Escrivão
 - 2.4 Como fazer o Recebimento do Escrivão
 - 2.5 Como fazer o Laudo
 - 2.6 Como fazer a conclusão
 - 2.7 Como fazer os despachos
 - 2.8 Como fazer a nota de culpa
 - 2.9 Como fazer o Laudo Traumatológico
 - 2.10 Como fazer a notificação a Família
 - 2.11 Como fazer a notificação ao Juiz Militar
 - 2.12 Como fazer a notificação ao Corregedor Geral
 - 2.13 Como fazer a notificação ao Comandante Geral e ao Comandante imediato
 - 2.14 Como encaminhar o preso ao CREED/PMPE
- 3. PROCEDIMENTO EM CASOS DE DESERÇÃO (IPD)**
- 3.1 Como fazer a parte de ausência
 - 3.2 Como fazer a publicação em BI da Parte de ausência
 - 3.3 Como fazer o mandado de Diligências
 - 3.4 Como fazer o Termo de Diligências
 - 3.5 Como fazer a parte de deserção
 - 3.6 Como fazer a publicação em BI da Parte de Deserção

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

- 3.7 Como fazer a determinação de abertura de inventário
- 3.8 Como fazer um inventário
- 3.9 Como fazer a determinação de abertura do Procedimento de Deserção
- 3.10 Como fazer um Termo de Deserção
- 3.11 Como fazer a exclusão do serviço ativo ou agragação
- 3.12 Como fazer a Comunicação de Apresentação
- 3.13 Como fazer a reversão
- 3.14 Como fazer a submissão a Inspeção de Saúde
- 3.15 O que fazer se for julgado inapto
- 3.16 O que fazer se for julgado apto
- 3.17 Como fazer a Nota de Reinclusão
- 3.18 Como fazer a apresentação ao CREED

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSIS, Jorge Cesar de. Lições de direito para a atividade policial militar, 4. ed. Curitiba: Juruá, 1999.
- CHAVES JÚNIOR, Edgard de Brito. Legislação penal militar. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- MARTINS, Eliezer Pereira, CAPANO, Evandro Fabiani. Inquérito policial militar. 1. ed. São Paulo: Editora de direito, 1996.
- LOUREIRO NETO, José da Silva. Direito processual penal militar. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- _____. Direito penal militar, 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- SARAIVA, Alexandre José de Barros Leal. Inquérito policial militar e auto de prisão em flagrante delito nos crimes militares. São Paulo: Atlas, 1999.
- SOARES, Ailton. Legislação policial militar anotada: constituição federal e normas federais de organização das polícias militares/Ailton Soares, Otávio Henrique Oliveira de Souza, Roberto de Jesus Moretti. São Paulo: Atlas, 2000.

Conteudista:

CAP PM MAT. 980015.8 DEMÉTRIOS WAGNER **CAVALCANTI** DA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno os conhecimentos necessários à elaboração de processos administrativos disciplinares atinentes às funções e atribuição que lhe serão atribuídas durante o exercício de suas funções policiais militares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O sistema de controle disciplinar;
2. Direito administrativo disciplinar;
3. Legislação Aplicada ao Processo Administrativo Disciplinar na PMPE;
4. Processo administrativo disciplinar;
5. Procedimentos de investigação disciplinar;
6. Órgãos de controle disciplinar;
7. Atribuição para instauração, instrução e decisão de Processo administrativo disciplinar;
8. Prática de processo administrativo disciplinar no desempenho das funções.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSIS, Jorge Cesar de. Lições de direito para a atividade policial militar, 4. ed. Curitiba: Juruá, 1999.
- BRASIL, Ministério do Exército. Formulários sobre inquérito policial militar, auto de prisão em flagrante delito e sindicância, 1. ed. Brasília: EGGCF, 1980.
- COSTA, José Armando da, Processo Administrativo Disciplinar, 3ª ed., Brasília: Brasília Jurídica, 1999.

Edital nº 030/2017 - ACIDES/SDS

- MIRANDA. Ewerton José Braz. Os Processos Administrativos Disciplinares nas Corporações Militares Estaduais. Monografia Disciplinar do Curso de Especialização em Direito Administrativo - Recife: Faculdade de Direito do Recife/UFPE, 2000.
- DECRETO ESTADUAL Nº 3.639, de 19/08/1975, que dispõe sobre a aplicação do Conselho de Disciplina na PMPE.
- LEI ESTADUAL Nº 11.817, de 24/07/2000, que institui o Código Disciplinar dos Militares Estaduais de Pernambuco, publicado no DOE de 25/07/2000.
- DECRETO ESTADUAL Nº 22.114, de 13/03/2000, que institui o Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais de Pernambuco, publicado no DOE, Nº 49 de 14/03/2000.
- LEI ESTADUAL Nº 11.929, de 02/01/2001, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, órgão superior de controle disciplinar interno, publicada no DOE de 03/01/2001.

Conteudista:

MAJ PM MAT. 920457.1 SAULO **SITÔNIO**